



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 261/2021

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Aposentar **MARIA DA GLÓRIA COUTINHO ENDRINGER**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, matrícula n° 508446, Classe V, Referência "10", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2021.

Vitória, 28 de julho de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente - IPAMV

Proc. n° 849/2020.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br